Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 895/2014

De 07 de março de 2014.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, que especifica".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e nos termos da Lei nº 900/2014 de 06 de março de 2014 e Lei 905/2014 de 19 de março de 2014,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020800 Saúde

Ficha: 111 - 10.301.0100.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 115 - 10.301.0100.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 313 - 10.301.0100.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 314 - 10.301.0100.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 315 - 10.301.0100.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 316 - 10.301.0103.1017.0000 Ampliação da Unidade Básica de Saúde..... 60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 138 - 10.301.0104.2025.0000 Assistência Farmacêutica..... 11.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 317 - 10.301.0104.2025.0000 Assistência Farmacêutica..... 24.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos dos seguintes convênios:

I — R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), oriundos do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Saúde, destinado à aquisição de material de consumo;

II — R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo do Governo Estadual, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Saúde, destinado à pagamento de pessoas jurídicas;

III — R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundo do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério da Saúde, destinado à custeio, pagamento de pessoas jurídicas e equipamentos e materiais permanentes;

IV — R$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundo do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério da Saúde, destinado à custeio, pagamento de pessoas jurídicas e equipamentos e materiais permanentes;

V — R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério da Saúde, destinado à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Nova Canaã Paulista;

VI — R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), oriundos do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério da Saúde (Bloco de Assistência Farmacêutica), destinado à aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde.

VII — R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), oriundos do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério da Saúde, destinado à pagamento de pessoal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 07 de março de 2014.

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA